

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Processo : 4.337/2014 – TRF1
Interessada: MARIA DE MOURA SOUZA COELHO
Assunto : REVISÃO DE APOSENTADORIA

PCTT: 026.03.002

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 4.337/2014 – TRF1, declara que a servidora aposentada MARIA DE MOURA SOUZA COELHO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá, faz jus a perceber proventos integrais, nos termos do art. 190 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 11.907/2009, a partir de 11/06/2014, conforme laudo expedido pela Junta Médica.

Publique-se.
Brasília (DF), 29 de agosto de 2014.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente